Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES Fone: +55 28 3526-5622 **CMCI** online presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

 1.1 – Material de Higiene e Limpeza, para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente termo de referência tem como objetivo, estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a aquisição de itens necessários para reposição de estoque ate o dia 31/12/2022

#### 3. DA JUSTIFICATIVA

#### 3.1 1. Justificativa:

Considerando a necessidade de ajustar a demanda a fim de manter os níveis de estoque adequados a demanda dessa Casa de Leis, ate o dia 31/12/2022

Considerando que o presente pedido é apenas um ajuste à mudança da demanda planejada, sendo assim, antes do pedido que dará início ao processo licitatório para 2023, faz-se necessário a presente aquisição, dos itens abaixo relacionados:

Conforme demonstrado em planilha anexa (produtos marcados em amarelo).

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

#### 4.1 – Material de Expediente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
PAPEL HIGIÊNICO C/300 MT	De primeira linha, Fardo contendo 8 rolos de 300 metros x 10 cm, branco alvo, sem perfume (neutro), folha Simples, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras	Fardo com 08 rolos de 300mts	20 fardos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





o digitalmente por SILVIA CARLA DOS SANTOS MORAES:02781602710 '09/2022 09:53:29



CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

naturais virgens. resistente e absorvente. Não esfarela – gramatura minima 20g/m2 Marcas de Referência: Qualilux - Belipel -Neve CERA LIQUIDA Composição: parafina, Frasco 32 unidades carnaúba, dispersão **INCOLOR PARA** 750ml PISO DE acrílica metalizada. **MADEIRA** álcool laurílico etoxilado, alcalinizante, agente nivelador, fragância,frasco de 750ml. densidade(25°c) 0,99 a 1,01g/ml - ph, (25°c), 8,7 a 9,7 - teor de não voláteis 4,0 a 4,4% rendimento aproximado 40 a 60m2/l Marcas de Referência: Ingleza - Tacolac -

## 5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

- 5.1 A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)
- 5.2 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

#### 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Forclean

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leq.br/







CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;
- 7.2 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

#### 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.
- 9.2 O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;
- 9.3 Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

### 10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- 10.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo:
- 10.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;
- 10.4 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são os servidores desta Casa de Leis Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes e Marcos Antonio Meireles.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





CMCI online

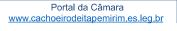
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Anexo

# **DEMONSTRATIVO DE SAIDAS DE MATERIAL**

	SAIDAS 2021			SAIDAS 2022		SALDO	
CÓDIGO PRODUTO	JAN-DEZ	MEDIA MÊS		JAN-SET	MEDIA MÊS	SET-2022	
233273 CANETA AZUL	366	30,50		246	27,33	41	
CÓDIGO PRODUTO							
233276 CANETA PRETA	77	6,42		69	7,67	84	
CÓDIGO PRODUTO		<del> </del>			1		
233328 COLA LIQUIDA 40	16	1,33		24	2,67	8	
233320 COLA LIQUIDA 40	10	1,33		24	2,07	0	
CÓDIGO PRODUTO							
233350 CORRETIVO	17	1,42		6	0,67	0	
CÓDIGO PRODUTO							
234619 CALCULADORA	14	1,17		10	1,11	2	
	Г	T					
CÓDIGO PRODUTO		0.17		4	0.11		
234241 ALMOFADA P/CARIMBO	2	0,17		1	0,11	0	
CÓDIGO PRODUTO							
235836 COPO DESC 200ML	232	19,33		554	61,56	214	
20000 00.002000000000000000000000000000							
CÓDIGO PRODUTO							
233934 PAPEL A4	355	29,58		256	28,44	147	
CÓDIGO PRODUTO							
235929 PAPEL HIGIENICO 300 MT				30	6,00	30	
CÓDIGO PRODUTO							
235203 CERA LIQUIDA INCOLOR	6	0,50		11	1,22	0	
233203 CERA LIQUIDA INCOLOR	0	0,50		TT	1,22	U	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"











# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 3100350038003200350030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes** em **21/09/2022 09:52** Checksum: **57235C05B416E3F526275164919BDCFA439CA3CFA51C22A6EB2314EB641DF747** 



